



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

1

Sexta-feira • 14 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2373

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Fátima publica:

- **Ato de Publicação do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 012-2017 Pregão Presencial nº 012-2017PP - Bom Conselho Serviços e Comercio Eireli.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Tancredo Neves, S/N

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Z/AD0N9SJZZQN+YZGOPPW

Termos Aditivos



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000

CNPJ: 13.393.152/0001-43

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012-2017

(RESUMO)

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, a Prefeitura de Fátima/BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do 4º termo aditivo que tem como objeto a RENOVAÇÃO CONTRATUAL do contrato nº 012-2017 – contratação da empresa bom conselho, responsável pela operação de sistemas de abastecimento de águas nos povoados do município de Fátima-BA, conforme especificações contidas no Processo de Pregão Presencial nº 012-2017PP.

CONTRATADA: BOM CONSELHO SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

VALOR GLOBAL: R\$224.850,00 (duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação Contratual por mais 12 (doze) meses, com data de assinatura em 14/05 e vigência a partir de 14/05/2021 a 14/05/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
10.1	2159	33.90.39.00	00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Fábio José Reis de Araújo

Prefeito